

PÁGINA DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO SEMANAL DA APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ

APP-Sindicato: Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3206-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appsindicato.org.br | Facebook: @appsindicato • Presidente: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Nascimento Matoso | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Chefe de Redação: Gelinton Batista (MTb 8027-PR) | Jornalistas: Fabiane Burmester (DRT 4305-PR), João Paulo Nunes Vieira (DRT 11792-PR) e Luis Lomba (99667/92 - RJ). Diagramador: Rodrigo A. Romani (DRT 7756-PR) | Assistente Técnico: Luan P. R. de Souza.

Nº 1437

4 de junho de 2025

Projeto de Lei Complementar 6/2025 destrói a carreira dos professores da rede pública estadual do Paraná

“Proposta prevê o pagamento dos R\$ 500 em todos os salários da nossa tabela, mas acaba com nossa carreira e toda nossa perspectiva salarial futura”, aponta a presidente da APP, Walkiria Mazeto

O Projeto de Lei Complementar 6/2025 destrói a carreira dos professores da rede pública estadual do Paraná. Enviada à Assembleia Legislativa nos últimos dias pelo governador Ratinho Jr. (PSD), a proposta visa reajustar o piso salarial dos professores, que está defasado desde janeiro de 2024. Na prática, ao invés de valorização, o texto promove o contrário, pois revoga dispositivos do plano de carreira da categoria que asseguram diferenças salariais entre as classes e níveis da tabela de vencimentos.

“A proposta prevê o pagamento dos R\$ 500 em todos os salários da nossa tabela, mas para isso acaba com nossa carreira e toda a perspectiva salarial futura. Toda carreira tem uma tabela salarial prevendo uma diferença entre salários iniciais e finais. O que o Estado está fazendo é destruir essa perspectiva. O projeto de lei prevê a revogação de um artigo do nosso plano de carreira que obriga que haja diferença de pelo menos 1% entre o salário inicial da carreira e os próximos”, aponta a presidente da APP-Sindicato, Walkiria Mazeto.

O governo estadual divulga que o reajuste é de 11%, mas apenas professores no início da carreira terão esse percentual de correção. A imensa maioria terá reajustes menores, chegando a 4%. Ou seja, quanto mais tempo de serviços prestados à educação, menor será o percentual, uma contradição para um governo que, em público, defende a meritocracia, mas usa esse critério ideológico como instrumento para punir os educadores.

A revogação proposta possibilita ao governo criar a cada ano uma tabela salarial com os valores que quiser, sem diferença entre o primeiro e o último salário da carreira, explica a presidente da APP. Segundo a dirigente, isso representa o fim da carreira aos professores da rede pública, o que ameaça inclusive o direito à educação, pois em pouco tempo ninguém mais vai querer ser professor, a não ser que aceite ganhar o mesmo salário a vida toda.

Na mensagem de apresentação do Projeto de Lei Complementar, Ratinho Jr. afirma que o objetivo é “adequar os vencimentos ao piso salarial nacional da profissão”. Só que pelo texto de Ratinho Jr o piso pode virar teto, sem



Foto: Hedeson Alves/Arquivo SEED

Proposta enviada à Assembleia Legislativa do Paraná pelo governador Ratinho Jr. visa reajustar o piso salarial dos professores, que está defasado desde janeiro de 2024. Mas na prática, ao invés de valorização, o texto promove o contrário, pois revoga dispositivos do plano de carreira da categoria que asseguram diferenças salariais entre as classes e níveis da tabela de vencimentos. “Isso é gravíssimo. Nenhuma carreira de servidor desse estado tem essa regra”, alerta a presidente da APP, Walkiria Mazeto.

regras definidas para futuros reajustes salariais dos professores que assegurem perspectiva de valorização da atividade docente.

A APP defende o pagamento dos R\$ 500 aos docentes que estão no início da carreira, pois o valor corresponde a dívida que o governo tem com a categoria por não atualizar o piso do magistério desde janeiro de 2024. O sindicato reivindica que o percentual seja aplicado em toda a tabela, para professores que estão na ativa e aposentados com e sem paridade.

O sindicato também critica a atuação do secretário da Educação, Roni Miranda, que é professor da rede estadual e autor da proposta. “Não é possível que um secretário que é professor destrua sua carreira e a de sua categoria inteira. Nós precisamos que essa proposta seja alterada e faremos todas as lutas para isso. Valorizar o nosso trabalho passa por concurso público, carreira e salário digno”, conclui Walkiria.

A APP estuda o texto do projeto de lei e vai propor aos deputados a aprovação de emendas que corrijam os problemas identificados. “Nós não podemos admitir que a nossa categoria passe por essa alteração. Faremos toda a resistência e mobilização possíveis para que isso não aconteça. Precisamos da força de todos para que o plenário da Alep altere a proposta que foi encaminhada”, afirma Walkiria.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL

A presidente da APP-Sindicato convoca os membros do Conselho Estadual da Entidade para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 06 de junho de 2025, às 8h30min, na Sede Estadual da APP-Sindicato, Av. Iguaçu, 880, Curitiba, - PR, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes;
2. Pauta da categoria;
3. Calendário de lutas, mobilizações, greve;
4. Regimento Eleitoral das Eleições 2025 da APP-Sindicato;
5. Indicação de sindicalizados/as para a Comissão Eleitoral Estadual para as Eleições 2025 da APP-Sindicato;
6. Eleição de delegadas/os para a 17ª Plenária Estadual da CUT/PR (PLENACUT);
7. Ação do Piso;
8. Mensalidade Sindical;
9. Outros assuntos.

Walkiria Olegário Mazeto
- Presidenta -

ASSEMBLEIA ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da APP-Sindicato convoca os/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná da rede estadual e das redes municipais filiadas para assembleia estadual extraordinária, a ser realizada no dia 07 de junho de 2025, às 8h30min em primeira convocação e às 9 horas em segunda, no Clube Social Paraná Clube - Av. Pres. Kennedy, 2377 - Guaíra, Curitiba - PR, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes;
2. Pauta da categoria;
3. Calendário de lutas, mobilizações, greve;
4. Regimento Eleitoral das Eleições 2025 da APP-Sindicato;
5. Indicação de sindicalizados/as para a Comissão Eleitoral Estadual para as Eleições 2025 da APP-Sindicato;
6. Eleição de delegadas/os para a 17ª Plenária Estadual da CUT/PR (PLENACUT);
7. Ação do Piso;
8. Mensalidade Sindical.

Walkiria Olegário Mazeto
- Presidenta -

Artigo 21 do Estatuto da APP-Sindicato

Art. 21. A Assembleia Estadual é instância soberana de deliberação da APP-Sindicato, ressalvadas as competências do Congresso Estadual.

§ 1º. A Assembleia Estadual é constituída pelos/as sindicalizados/as admitidos/as no mínimo 30 (trinta) dias antes da sua realização e quites com suas mensalidades;

§ 2º. As decisões da Assembleia Estadual devem ser tomadas por maioria simples dos votos dos/as sindicalizados/as presentes.”